

PROPOSTA PARA A CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Garantia do Direito à Saúde Reprodutiva: Fortalecimento do Acesso ao Tratamento de Fertilidade pelo SUS no Paraná

Objetivo da Proposta

Garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Paraná fortaleça e amplie o acesso efetivo, integral e gratuito ao atendimento de mulheres com dificuldades de fertilização, com foco na redução da burocracia, ampliação da divulgação e garantia de acolhimento humanizado.

Justificativa

- A saúde reprodutiva é um direito humano previsto na Constituição Federal e nas diretrizes nacionais de atenção à saúde da mulher.
- O Paraná possui programas públicos voltados ao tratamento de fertilidade, porém com baixa divulgação, processos excessivamente burocráticos e demora significativa no acesso.
- Muitas mulheres não conseguem sequer iniciar o processo por falta de informação, orientação ou apoio da rede básica de saúde.
- A infertilidade afeta milhares de mulheres no estado e o custo do tratamento em clínicas privadas é inviável para a maioria da população.
- É necessário garantir o direito de tentar gestar de forma digna, segura e acessível, com suporte emocional e técnico.

Diretrizes e Referências Consideradas

- Constituição Federal (Art. 196): garante o direito à saúde como dever do Estado.
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004)
- Lei nº 9.263/96: regulamenta o planejamento familiar e garante acesso a métodos de concepção e contracepção.
- Portaria GM/MS nº 426/2005: regulamenta a oferta de tratamentos de infertilidade pelo SUS.
- Plano Estadual de Saúde do Paraná

- Relatórios da Defensoria Pública e audiências públicas sobre saúde reprodutiva no estado.

Proposta de Encaminhamento

- 1. Que o Estado do Paraná amplie os centros públicos que ofertam tratamento de fertilidade pelo SUS.
- 2. Que sejam desenvolvidas campanhas públicas de informação e orientação sobre o direito ao tratamento e como acessá-lo.
- 3. Que se revise o fluxo de encaminhamento com foco na redução de burocracias e entraves que dificultam a participação das mulheres.
- 4. Que as equipes da atenção básica recebam formação para acolher, escutar e encaminhar adequadamente as mulheres com dificuldade de concepção.
- 5. Que o Estado crie uma política estadual de saúde reprodutiva com orçamento próprio, foco na justiça reprodutiva e transparência no monitoramento.

Impactos Esperados

- Fortalecimento da política pública de fertilidade no Paraná.
- Redução das desigualdades no acesso ao tratamento de saúde reprodutiva.
- Atendimento mais ágil, humanizado e acessível para mulheres que desejam gestar.
- Reconhecimento do direito reprodutivo como parte essencial da saúde integral da mulher.